DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 27 de março de 2018 | Ano IV | Edição nº 502 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18 PROCESSO Nº 09/18

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação, à rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de abertura, análise e julgamento dos documentos e propostas para a PERMISSÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES E EQUIIPAMENTOS DO MATADOURO MUNICIPAL, PARA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES, POR UM PERIODO DE 08(OITO) ANOS, referente a

concorrência pública epigrafada. Protocolou na repartição própria dessa municipalidade, tempestivamente, os envelopes documentação e proposta, apenas a seguinte empresa: STM – Prestadora de Serviços Terceirizados S/S Ltda., mencionada no Termo de Encerramento de Prazo, apenso. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes “documentos” e “propostas” da única empresa participante, constatando a inviolabilidade em seus feichos e rubricando-os. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope “Documentação”, constatando a sua exatidão. Em seguida, a Comissão passou à abertura do envelope “proposta” da única empresa participante, a qual a empresa ofertou o valor de 33 UFM como contrapartida pela permissão de uso do Matadouro. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR como vencedora a empresa STM – Prestadora de Serviços Terceirizados S/S Ltda., o objeto desta licitação, no valor acima referido, podendo, perfeitamente, ser homologada e adjudicada pelo Senhor Prefeito Municipal. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros e pelos representantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de março de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente